

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20/CMA/2010

Autoriza nova publicação da Instrução Normativa nº 17/CMA/2010, que institui os procedimentos para operacionalização de compras diretas, dispensas, inexigibilidade, processos licitatórios, registro de preço, aditivos, cadastro de fornecedores e designação de fiscal, no âmbito do Poder Executivo Municipal, com a revogação dos incisos VI e parágrafo único do artigo 10, II e VII do artigo 79 e V do artigo 80.

A COORDENADORIA DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 da Lei Complementar nº 56, de 12 de maio de 2005, e suas alterações, o Decreto nº 7.719, de 10 de novembro de 2005, e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada nova publicação da Instrução Normativa nº 17/CMA/2010, com a revogação dos incisos VI e parágrafo único do artigo 10, II e VII do artigo 79 e V do artigo 80.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 08 de novembro de 2010.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

MÁRCIO MURILO SAGAZ
Coordenador da Moralidade Administrativa